

PROJETO DE LEI Nº 047/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para adequação de rede de energia elétrica para o funcionamento do equipamento de raio X e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para adequação de rede de energia elétrica para o funcionamento do equipamento de raio X nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

06.01 – GASTOS COM SAÚDE COM RECURSOS DO SUS

06.01.10 - SAÚDE

06.01.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

06.01.10.302.0107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

06.01.10.302.01071.241 – ADEQUAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06031030201072038339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 100.000,00

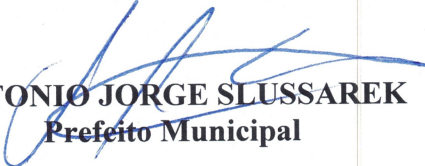


TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 09 (nove) dias do mês setembro de 2024.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 047/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizar a abrir no Orçamento Municipal de 2024, através do Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para adequação de rede de energia elétrica para o funcionamento do equipamento de raio X.

Destacamos que o crédito será para custear despesas para a adequação de rede de energia elétrica deste quadro de entrada até a sala de raio X, para o funcionamento do equipamento, junto ao Hospital Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal